



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 314
Do Processo nº 2005-0.311.182-8

Em 24/01/2019.....
Cecilia Ayako Tsuruda
AGPP - SMUL
RF: 851.675-8

AUTOS: Processo nº 2005-0.311.182-8
INTERESSADO: CENTRO AUTOMOTIVO PORTAL DO JARAGUÁ LTDA.
LOCAL: Av. Raimundo P. de Magalhães, 11.860 x R. Emilia Bigotini
SQL: 126.001.0011-2
ASSUNTO: Alvará de Funcionamento de Equipamento

DESPACHO/CEUSO/002/2019

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1331ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Funcionamento de Equipamento, nos termos da Lei nº 11.228/92, do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado de fls. 229 e 300, publicado em 03/02/2018, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SEGUR para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

Acompanham os processos nº 2003-0.070.289-9 e 2015-0.202.045-5

/janeiro/2019


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

MOXAM/337/2018/Igm